



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N°	04
Proc: N°	461/02

PROJETO DE LEI N°

036/2002



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DO ITB.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, *Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º. *Passa o Ginásio de Esportes do ITB – Instituto Técnico de Barueri “Brasílio Flores de Azevedo” a denominar-se, oficialmente,*

GINÁSIO DE ESPORTES “CAETANO MANOEL DA SILVA”

Artigo 2º. *As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,

28.10.2002

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

**com 18 votos favoráveis e
com a abstenção do Ver.
Jânio G. de Oliveira.*

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
de Legislação, Constituição
e Finanças, e de Controle
Administrativo e de
Fiscalização Local
Em 28.10.2002

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.*
Em 04/06/2002
Presidente



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N°	03
Proc: N°	461/02

Isto posto, na certeza de que os Nobres Edis compreenderão os motivos que me levam a propor a presente medida solicito seja ela deliberada e votada nos prazos legais.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Jaques Artur Munhoz

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP.**